

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Vale do São Francisco Reitoria - Gabinete

PORTARIA № 0927/REITORIA/UNIVASF, DE 18 DE JULHO DE 2023

O **Reitor** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023 e o que consta no Processo nº **23402.024657/2023-30**,

RESOLVE

- I DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Pró-Reitora de Extensão e a Pró- Reitora Adjunta, e seus eventuais substitutos legais para assinar como representante legal os Termos de Compromisso e Convênios de Estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.
- II- Assinar como representante legal os Editais de Programas de Extensão, cabendo recurso ao Reitor.
- III Emitir portarias de composição de Comissões e avaliações dos Programas de Bolsas de Extensão Universitária Pibex Univasf, cabendo recurso ao Reitor.
- IV- Emitir portarias instituindo as Comissões abaixo:
- i. Instituição de comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão:
- ii. Designação de servidores para atuarem em comissões temporárias relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Extensão e a Câmara de Extensão;
 - iii. Designação de servidores para comporem a Câmara de Extensão.

V- Assinar como representante legal as cartas de anuência dos Editais de órgãos de fomento à Extensão Universitária;

VI – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as disposições em contrário.

Publicação: Transparência Ativa em 18 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:

Telio Nobre Leite | Reitor

Data da Assinatura: 18 de julho de 2023 as 14:45 **Tipo de Documento**: Portaria



Autenticidade